



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.561/2025.**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil - Associação de Moradores e Agricultores de Água Clara.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O **Projeto de Lei nº 6.561/2025**, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil - Associação de Moradores e Agricultores de Água Clara, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 228/2025, a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (incisos I, X do art. 6º da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na lei nacional nº 13.019/2014, e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

**JOSLEI SEQUINELI**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.561/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

**FABÍOLA MERELES**  
Membra

**GILMAR COSTA**  
Membro

